



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 45/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Karla Ciely Galvão de Andrade**, Vereadora que esta subscreve, nos termos do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Neto Brandão, Prefeito Municipal de Morrinhos, que sejam adotadas providências, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do “**Dia da Família na Escola**” nas unidades de ensino da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

O “Dia da Família na Escola” é uma ação pedagógica e social que tem por objetivo fortalecer o vínculo entre escola e comunidade, promovendo o envolvimento efetivo dos pais e responsáveis no processo de aprendizagem dos alunos. A participação familiar é um dos pilares para o sucesso escolar, sendo fator decisivo na melhoria do rendimento, na redução da evasão e no desenvolvimento emocional das crianças e adolescentes.

A proposta é que, em data previamente definida no calendário letivo, as escolas municipais realizem atividades culturais, recreativas, pedagógicas e informativas, com a presença ativa das famílias, professores e demais membros da equipe escolar.

Além de reforçar a parceria entre escola e família, essa iniciativa contribui para o fortalecimento dos laços comunitários, estimula a valorização da educação e cria um ambiente escolar mais acolhedor, colaborativo e participativo.

Considerando os inúmeros benefícios dessa ação, tanto no aspecto educacional quanto social, contamos com a sensibilidade do Executivo Municipal para viabilizar sua implantação nas escolas da rede pública de Morrinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 08 de abril de 2025.

Karla Ciely Galvão de Andrade

KARLA CIELY GALVÃO DE ANDRADE

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLADO

Recebido em: 08/04/25

VISTO